



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 001/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 12

DATA: 19/12/2017

LEI MUNICIPAL 504/2017

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário Santeresinhense ao Médico Dr. **FRANCISCO FELIX BORGES**, em reconhecimento pelos serviços prestados ao nosso Município e pelo bom relacionamento com a população de Santa Terezinha, principalmente depois de ter contraído matrimônio com uma filha ilustre do nosso município.

Art 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 18 de Dezembro de 2017.

Terezinha Lucía Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional